

mediante a Portaria nº 186, de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, da licitação, cujo objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA VOLTADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.", o resultado do julgamento das Propostas de Preços da licitação em epígrafe, onde sagrou-se VENCEDORA a Licitante C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNPJ: 18.695.016/0001-21, por ter apresentado as suas PROPOSTAS DE PREÇOS de Menor Preço Global por Lote, sendo R\$ 331.935,60 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para o Lote 01 (Id. SEI/GDF nº 76063065), R\$ 328.124,45 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o Lote 02 (Id. SEI/GDF nº 76063268), R\$ 339.476,80 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para o Lote 03 (Id. SEI/GDF nº 76692718) e R\$ 348.810,10 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dez centavos) para o Lote 04 (Id. SEI/GDF nº 76063699), perfazendo o Valor Total dos Lotes de R\$ 1.348.346,95 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por atender totalmente ao que preleciona a Cláusula Décima Primeira - DA PROPOSTA DE PREÇOS e a Cláusula Décima Segunda - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital em Epígrafe. Ficando a partir desta publicação aberto o prazo para interposição de recurso as Licitantes que assim desejarem, conforme Art. 109 I letra "b" da Lei nº 8.666/93. O teor integral da Decisão da Classificação da Licitante encontra-se disponibilizado, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço SCS, Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 7º andar - Bairro Asa Sul - Brasília/DF; CEP: 70.304-000, e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "Institucional>Base Jurídica>Licitações").

THIAGO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Processo: 00220-00002869/2021-64.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de serralheria para reparo, incluindo substituição e instalação, da estrutura dos alambrados das quadras poliesportivas localizadas em todo o Distrito Federal, incluindo o fornecimento do insumo, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, encontra-se SUSPENSO para revisão e retificação do TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL e seus ANEXOS I A X, após Recomendações da Unidade de Controle Interno - UCI (Id. SEI/GDF nº 76634161). Oportunamente será divulgada nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021 por meio de publicação na Imprensa Oficial, na forma da Lei, Diário Oficial do Distrito Federal - DO-DF e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "Institucional>Base Jurídica>Licitações").

THIAGO MOREIRA CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS**

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2021

Processo: 0391-001674/2016. Interessado: Leonardo Moreira Melo Silva. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 8040/2016. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PMDF. Fica o senhor Leonardo Moreira Melo Silva NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 18ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8040/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de desocupação da área no Parque Ecológico do Tororó. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 121/2021

Processo: 00391-00018255/2017-92. Interessada: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP. Procuradora: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes, Diretora Jurídica, OAB/DF nº 43.909. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 6779/2016. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PMDF. Fica a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e sua representante legal a senhora Fernanda Pinheiro do Vale Lopes, Diretora Jurídica, OAB/DF nº 43.909 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 18ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6779/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de advertência, em razão do descumprimento de condicionante da licença de instalação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 21/2020

Processo: 00094-00011351/2018-45. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 84.750.538/0001-03. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto, a repactuação de preços dos insumos do Contrato nº 21/2020, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Vigésima do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS, pelas Notas Técnicas nº 54/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC e n.º 280/2021 - SLU/PRESI/PROJU e Relatório SEI-GDF nº 711/2021 - SLU/PRESI/UAI. DO VALOR: O valor total correspondente ao acréscimo oriundo da repactuação se dará em torno de R\$ 7.562,55 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, totalizando um acréscimo anual estimado em R\$ 90.750,60 (noventa mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), no percentual aproximado de 3,443% (três inteiros e quatrocentos e quarenta e três milésimos por cento). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 28 de agosto de 2021, e conforme condições do Contrato nº 21/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 24/2021

Processo: 04012-00004568/2020-46. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e instalação, sob demanda, de persianas verticais, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, da seguinte forma:

ITEM 1 (Cota Exclusiva ME e EPP), homologado à empresa:
PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. - CNPJ Nº 11.440.115/0001-13, no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
ITEM 2, homologado à empresa:
JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA. - CNPJ Nº 25.054.102/0001-10, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926210.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 25/2021

Processo: 04012-00002510/2021-49. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (aparelhos de televisão, câmeras e suportes para videoconferência) NOVOS E EM PRIMEIRO USO, a